

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA



C E R T I F I C A D O L A S - C A D A S T R O N º 1 2 6 6 8 1 8 3 / 2 0 1 8

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa CAFÉ ITAÚ LTDA., CNPJ 16.529.992/0001-89, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Torrefação e moagem de grãos (Capacidade Instalada: 1,40 t de produto/dia), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código D-01-01-5, localizado na Rua Jandira Braga, Nº 02, Vila Fernão Dias, no Município de Perdões, no Estado de Minas Gerais, Coordenadas Geográficas: UTM: X= 491.9794 e Y= 7.667.359, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 12/06/2028.

Varginha, 12 de junho de 2018.

“Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal”.

Nº ID: 12668